PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

D E C R E T O Nº 2.243, de 01 de abril de 1.986.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA NOS TERMOS DO ITEM II DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1 413, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1.985".

R U I L O B O, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:

Artigo 1º Fica suplemantada nos termos do item II, artigo 4º da Lei Municipal nº 1.413, de 21 de novembro de 1.985, na importância de CZ$-40.000,00 (quarenta mil cruzados), conforme discriminação abaixo:

2. Executivo
2.1. Gabinete do Prefeito e Dependências
4.3.0.0. Transferências de Capital
4.3.5.0. Amortização da dívida interna
4.3.5.1. Amortização da dívida contratada.....CZ$-40.000,00

Artigo 2º Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar nas diversas rubricas do orçamento analítico vigente.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 01 de abril de 1986

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado no lugar de costume, na data supra.-

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário